

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 711, de 20 de fevereiro de 2026

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 711, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

XIII. Raisia Barbosa de Andrade (Titular) - SIAPE: 228\*\*\*\*; (**Presidente**)

XIV. Vanessa do Rosário Albuquerque (Suplente) - SIAPE: 305\*\*\*\*;

**Representante da Unidade de Clínica Cirúrgica:**

XV. Pedro Paulo da Silva Junior (Titular) - SIAPE 108\*\*\*\*;

XVI. Moyses Stephany de Oliveira Couras (Suplente) - SIAPE 312\*\*\*\*;

**Representante da Unidade do Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado:**

XVII. Georgia Luciano de Barros (Titular) - SIAPE 302\*\*\*\*;

XVIII. Washington Cledston Pinheiro do Nascimento (Suplente) - SIAPE 225\*\*\*\*;

**Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa:**

XIX. Wemerson Neves Matias (Titular) - SIAPE 306\*\*\*\*;

XX. Thaise de Abreu Brasileiro Sarmento (Suplente) - SIAPE 305\*\*\*\*;

**Representante do Hemonúcleo de Cajazeiras-PB:**

XXI- Nuarah Yaponirah Mariano Cardoso (Titular) - CPF \*\*\*.128.194-\*\*;

XXII- Namibia Ferreira Rodrigues (Suplente) - CPF \*\*\*.391.134-\*\*;

**Representante Assistente Administrativo:**

XXXIII- Maria Helena Pinto Goncalves - SIAPE 336\*\*\*\*.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

## **ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE NÚCLEO**

### **Portaria-SEI nº 35, de 19 de fevereiro de 2026.**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2003, de 12 de março de 2025, e considerando o constante nos autos do Processo SEI nº 23771.002920/2020-99, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição do Núcleo Interno de Regulação (NIR), designado pela Portaria-SEI nº 251, de 19 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 668, de 23 de setembro de 2025, que passará a ser composto pelos seguintes membros:

- I. Cicero Emanuel Alves Leite, Enfermeiro - Chefe do STCOR, SIAPE: 305 \*\*\*\* (**Coordenador**);
- II. Jessika Lacerda de Souza Alves, Enfermeira, SIAPE: 112\*\*\*\*;
- III. Darlyanne Chaves Feitosa Araújo, Enfermeira, SIAPE: 331\*\*\*\*\*;

- IV. Bruno Soares da Silva, Técnico em Enfermagem, SIAPE 324\*\*\*\*;
- V. Cleidilania Abreu Marques, Técnica em Enfermagem, SIAPE 122\*\*\*\*;
- VI. Francisco Cleilson da Silva, Assistente Administrativo, SIAPE 325\*\*\*\*;
- VII. Francisco Neilson Leite de Aquino, Assistente Administrativo, SIAPE 120\*\*\*\*;
- VIII. Jussiane de Souza Rodrigues, Enfermeira, SIAPE 128\*\*\*\*;
- IX. Josymara da Silva Duarte, Técnica em Enfermagem, SIAPE 324\*\*\*\*;
- X. Renata Moura Silva, Técnica em Enfermagem, SIAPE 314\*\*\*\*;
- XI. Carla Lisaiany Batista Henrique, Assistente Administrativa, SIAPE 335\*\*\*\*.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### ALTERÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

#### **Portaria - SEI nº 24 de 19 de fevereiro de 2026**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Júlio Bandeira (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, e considerando o constante nos autos do Processo SEI nº 23771.001248/2023-67, resolve:

**Art. 1º** Alterar a equipe de acompanhamento e fiscalização da execução, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5 de 25 de maio de 2017, e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2023, celebrado entre o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - HUJB/UFCG e a empresa HIGICLEAN TECNOLOGIA EM HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.768.911/0001-78, cujo objeto foi a contratação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o Hospital Universitário Júlio Bandeira, passando o quadro do art. 1º da Portaria - SEI nº 203 de 28 de novembro de 2025, a vigorar com a seguinte redação:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	CPF
--------	------	-------	-----